



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira e categoria Técnico Superior, área de Nutrição, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, para a Divisão de Educação e Assuntos Sociais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ATA Nº 5

DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DOS SEGUNDOS MÉTODOS DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No dia 07 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do concurso em epígrafe: - Carla Alexandra Tavares Fernanda Prata Matias, Chefe do Serviço de Educação, Presidente do Júri, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos 1.º Vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ada Margarida Correia Nunes da Rocha, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, 2ª vogal efetiva, a fim de realizarem as seguintes ações:

- Validar, ordenar os resultados e elaborar a respetiva lista de classificação, no que respeita à aplicação do segundo método de seleção obrigatório, a Avaliação Psicológica, aos/às candidatos/as, a que este método se destina, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, da LTFP, do nº1 do artigo 5º, 8.º e 9, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;
- Tendo em conta, de que nos termos do n.º 1 artigo 14.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e despacho da Vereadora Anabela Tabaçó, de 22 de julho de 2022, foi decidido que o método de seleção obrigatório, a Avaliação Psicológica seria aplicada por entidade externa, no caso, a Fórmula Humana - FHRMSS, Lda., empresa especializada em Recursos Humanos;
- Validar, ordenar os resultados e elaborar a respetiva lista de classificação, no que respeita à aplicação do segundo método de seleção obrigatório, a Entrevista de Avaliação de Competências, aos/às candidatos/as, a que este método se destina, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, da LTFP, do nº1 do artigo 5º, 8.º e 9 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, realizado por Paula Cristina Jorge da Siva Zuzarte, na qualidade de vogal suplente do júri e Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, habilitada para proceder à sua aplicação.

Lista de Classificação na Avaliação Psicológica (ordenada alfabeticamente)

N.º	Nome	Classificação em valores	Nível Classificativo
1	Ana Cláudia Rama Travassos	16,00	Bom
2	Daniela Filipa Simões Andrade	16,00	Bom
3	Filipa Alexandra Rebelo Domingues Braga	12,00	Suficiente
4	Joana Margarida Mendes Rodrigues	12,00	Suficiente



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

N.º	Nome	Classificação em valores	Nível Classificativo
5	Matilde Silva	12,00	Suficiente
6	Tatiana Marques Mota	12,00	Suficiente

A candidata **Adriana Filipa dos Santos Marques**, considera-se excluída do procedimento concursal, por não ter comparecido ao método de Seleção, a Avaliação Psicológica, conforme previsto no n.º 10, do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e no ponto 14.7, do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – Oferta OE202208/0687, de 25 de agosto de 2022.

Lista de Classificação na Entrevista de Avaliação de Competências (ordenada alfabeticamente)

Nº	Nome	Classificação em valores
1	Nathalie Almeida da Cunha	19,00

O Júri em conformidade com o artigo 25º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, deliberou afixar a presente ata no atendimento da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos (SORH), bem como disponibilizá-la na página eletrónica do Município, em [Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado - 1 Posto de Trabalho - Técnico Superior - Nutrição | CM Figueira da Foz \(cm-figfoz.pt\)](http://cm-figfoz.pt).

O júri deliberou, que as candidatas aprovadas serão notificadas para serem submetidas ao próximo método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção, **no próximo dia 19 de dezembro, com início às 10:00 Horas.**

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

A 1ª Vogal efetiva

A 2ª Vogal efetiva